



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

REQUERIMENTO N° 0049/13

Em face dos inúmeros acidentes ocorridos no trecho de pista simples da Rodovia Faria Lima e no trevo de acesso à Guariba, requer providências urgentes das autoridades, que especifica, objetivando a duplicação do supramencionado trecho, ou, paliativamente, a construção de rotatória de redução de velocidade defronte ao trevo.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Considerando que o trevo localizado na Rodovia Faria Lima que dá acesso a Guariba é posicionado em um declive longo e acentuado, o que torna muita perigosa a transposição da pista, fato comprovado pelos muitos acidentes que lá ocorreram; problema que seria resolvido com a duplicação da pista, o que obrigaria a construção de passagem em desnível;

Considerando que há tempos esta Casa solicita providências da Artesp e da concessionária Triângulo do Sol para a construção da segunda pista da Rodovia Brigadeiro Faria Lima, em razão dos graves acidentes ocorridos na parte não duplicada daquela Rodovia, que vitimaram inúmeras pessoas, muitas delas de nossa cidade;

Considerando que a rodovia está duplicada até Barretos, mas ainda resta na nossa região o trecho compreendido entre o Km 313+250m ao Km 330+500m (Dobrada a Jaboticabal) que carece da construção da segunda pista;

Considerando que muitos guaribenses utilizam com frequência aquela Rodovia, uma vez que é o principal acesso às cidades de Matão, Araraquara e São Carlos, onde se localizam centros médicos especializados e faculdades;

Considerando que em razão da existência de usinas nas imediações e consequentemente da unanimidade de cultura da cana-de-açúcar ao longo da rodovia, o citado trecho é trafegado diariamente por caminhões e "treminhões" canavieiros, o que vem agravar ainda mais a situação, pois, além do perigo de acidentes, o transtorno aos motoristas é inevitável, fato que por si só deveria ser considerado para a duplicação;

Considerando que, pela importância econômica de nossa região, a Rodovia Faria Lima, é bastante movimentada e por isso bastante perigosa, fato que fundamenta a presente reivindicação, pois é inadmissível que um trecho de apenas 17 quilômetros permaneça oferecendo perigo aos usuários;

Considerando que em resposta às anteriores reivindicações desta Casa a concessionária Triângulo do Sol encaminhou expediente informando que as obras de

Lido na Sessão de 16/04/2013

Secretaria - Providenciado em: 16/04/13

Despacho em 16/04/2013

Ofício nº 16/13

Alex Ricardo Masański - 1º Secretário

Márcia Regina Scallop Alves - Presidente

Guaribana, Se e Respeito a Nossa gente.



REQUERIMENTO Nº 0049/13

Em face dos inúmeros acidentes ocorridos no trecho de pista simples da Rodovia Faria Lima e no trevo de acesso à Guariba, requer providências urgentes das autoridades, que especifica, objetivando a duplicação do supramencionado trecho, ou, paliativamente, a construção de rotatória de redução de velocidade defronte ao trevo.

duplicação do trecho entre Doblada e Jaboticabal somente serão iniciadas quando o Volume Diário Médio - VDM- atingir 5.300 veículos;

Considerando que tal informação não nos convence, visto que qualquer contrato firmado pela administração pública pode ser revisto, a qualquer tempo, quando houver interesse público, e o caso em apreço refere-se à PRESERVAÇÃO DE VIDAS HUMANAS, e isto está acima de qualquer fria cláusula contratual, bastando para a sua alteração apenas boa vontade e ajustes entre as partes;

Considerando, por fim, que tal justificativa não se apresenta plausível, uma vez que o restante da Rodovia está todo duplicado, restando apenas o trecho tratado na presente solicitação; **REQUEIRO** à Mesa, atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Geraldo Alckmin, DD. Governador do Estado de São Paulo; ao Exmo. Sr. Saulo de Castro Abreu Filho, DD. Secretário Estadual de Logística e Transportes; à ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo; e à concessionária Triângulo do Sol, para que numa união de esforços procedam estudos com vistas a alterar a cláusula contratual que vem exigindo o Volume Diário Médio - VDM de 5.300 veículos para a duplicação faltante da Rodovia Brigadeiro Faria Lima, especificamente entre o Km 313+250m ao Km 330+500m; ou, paliativamente, que determinem a construção de rotatória de redução de velocidade no leito carroçável da via, defronte ao trevo de acesso a Guariba. **REQUEIRO**, ainda, que seja encaminhada cópia do presente documento ao Exmo. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, DD. Prefeito Municipal de Guariba, para que empreste o seu valioso apoio a esta solicitação, empenhando-se junto às autoridades citadas para que o nosso intento seja alcançado, uma vez que representa o anseio da população guaribense.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 16 de abril de 2013.

de abril de 2013.

Leandro Góes
Pedro Carlos Garcia Dias
(Dr. Pedro)
Vereador

2013
Marcos Henrique Osti
(Maurinthus Osti)
Vereador

Despacho em 16/04/2013

Ofício nº *10* Vereador

Despacho em 16/04/2015
Vereador
Ofício nº

Alex Ricardo Masalskiene - 1º secretário

Márcia Regida Scalon-Alves - Presidente

DOP032/2013

Matão, 08 de maio de 2013.

Excelentíssimo Senhor
João Roberto Damasio
Diretor Geral da Câmara Municipal de Guariba

Assunto: Vosso Ofício nº 197/2013
Requerimento 0049/2013
Vereador José Ferreira de Sousa

Prezado Senhor,

Referenciando-nos ao assunto em epígrafe, conforme ofício remetido por essa Câmara Municipal e recebido na Concessionária em 06/05/2013, o qual encaminha cópia do Requerimento nº 0049/2013 de autoria do Vereador José Ferreira de Souza.

Em que pese o respeito e consideração sempre devotados ao Poder Legislativo dos municípios abrangidos pelo trecho rodoviário administrado pela Triângulo do Sol Auto Estradas S/A, especificamente aos nobres representantes da h. Casa de Leis do município de Guariba, vimos pela presente expor e ponderar articuladamente, o que segue:

O Governo do Estado de São Paulo, atribuiu à iniciativa privada a exploração, mediante Contrato de Concessão, do Sistema Rodoviário constituído pelo Lote 09 – Malha Rodoviária de Ligação entre São Carlos a Mirassol – SP 310, Matão a Bebedouro – SP 326 e Sertãozinho a Borborema – SP 333.

O Contrato de Concessão firmado entre a Triângulo do Sol Auto Estradas S/A e o Poder Concedente (ARTESP – Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo) estabelece todos os serviços de conservação e manutenção da faixa de domínio, além de obras e melhorias a serem implantadas, bem como outras obrigações, sendo que a Concessionária é fiscalizada diretamente pela ARTESP, não havendo pendências no atendimento do referido contrato.



Rua Marlene David dos Santos, 325 – CEP 15991-360 – Matão – SP
Tel.: (16) 3383-6300 – Fax: 3383-6363



Consignamos que o cronograma de obras estabelecido através do Contrato de Concessão em conformidade com o Edital nº 014/CIC/97, Anexo 7, item 1 – AMPLIAÇÕES PRINCIPAIS, subitem 1.7 Prazos, 1.7.1 Rodovia SP-326 – Duplicação, instrumentos que norteiam a relação existente entre o Poder Concedente e a empresa privada, concessionária de serviços públicos, prevê que as obras de duplicação da SP 326 no trecho entre o km 313+250 e o km 330+500 (Dobrada a Taquaritinga) deverão ser iniciadas quando o Volume Diário Médio (VDM) em ambos os sentidos de tráfego atingir 5.300 veículos.

Com efeito, há de se considerar que Volume Diário Médio (VDM) é uma condição de avaliação que estabelece uma média entre valores diferentes, para tanto é relevante que se analise um período de tempo razoável, para se estabelecer uma ponderação coerente, minimizando efeitos pontuais e sazonais, obtendo-se um resultado mais próximo da realidade.

Observando os dados estatísticos de tráfego nos últimos 40 meses (janeiro/2010 a abril/2013) é possível concluir que o Volume Diário Médio no referido segmento rodoviário que compreende 17 quilômetros e 250 metros de extensão é de 4.492 veículos.

Não obstante as considerações anteriores afigura-se oportuno registrar que os trechos rodoviários homogêneos são avaliados mensalmente quanto aos níveis de serviços, com base na metodologia do Highway Capacity Manual 2000 (HCM) considerando também as determinações da ARTESP.

O manual de capacidade (HCM, 2000) apresenta um procedimento para avaliar o nível de serviço das rodovias, utilizando como variáveis básicas a velocidade de fluxo livre, a composição do tráfego e as características físicas da via, considerando ideais para trechos em pistas simples, a largura de faixa maior ou igual a 3,60 m, o acostamento ou afastamento lateral maior ou igual a 1,80 m, zonas de ultrapassagem permitida, faixas adicionais em rampas e divisão bidirecional do tráfego 50/50.

Considerando as premissas acima para análise dos níveis de serviço, destacamos que o trecho em pista simples entre o km 313+250 e o km 330+500 da SP 326 possui uma combinação de terreno em alinhamento horizontal e vertical com faixas adicionais e pontos de ultrapassagens que garantem a velocidade de fluxo livre, compatível para o conforto e segurança de todos os usuários.

De acordo com os dados estatísticos de tráfego o fluxo bidirecional varia entre 190 e 200 veículos por hora e a divisão deste é de aproximadamente 50/50 entre as duas direções, com 70% da representatividade em veículos de passeio.



Rua Marlene David dos Santos, 325 – CEP 15991-360 – Matão – SP
Tel.: (16) 3383-6300 – Fax: 3383-6363



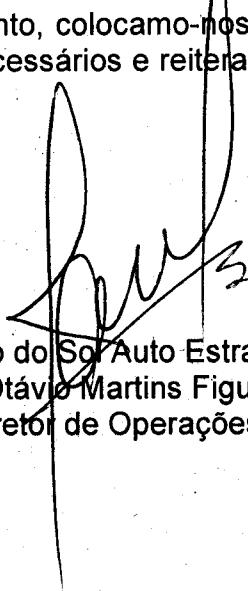
As faixas de rolamento possuem 3,6 metros de largura com acostamentos de 1,8 metros. Além disso, existem faixas adicionais configuradas em diversos pontos que abrange um total de 5,5 quilômetros. Nos 17 quilômetros observa-se a existência de zonas de ultrapassagem permitida que compreende 80% do segmento.

Com base nesta condição, destacamos que a análise dos níveis de serviço no período entre janeiro/2010 a abril/2013, na SP 326, no trecho homogêneo onde se encontra inserido o segmento configurado em pista simples (km 313+250 ao km 330+500) é classificado como "A" em 100% das horas avaliadas.

Não obstante os aspectos técnicos elencados anteriormente e, com o intuito de uma análise ponderada mais abrangente, foram verificados os dados estatísticos de acidentes registrados na SP 326 - Rodovia Brigadeiro Faria Lima entre os meses de janeiro/2010 e abril/2013, no segmento de pista simples, no segmento de pista dupla e em toda a extensão da citada via. Com este levantamento é possível concluir que no trecho em pista simples a representatividade de ocorrências desta natureza por quilômetro é menor que no trecho em pista dupla. Esta situação está diretamente relacionada com a demanda de tráfego, tendo em vista que no segmento em pista simples o fluxo de veículos é baixo.

Ainda no tocante aos acidentes, outro aspecto relevante tem relação com a gravidade das ocorrências, nesta ótica observa-se que em 60% das ocorrências registradas no trecho de pista simples, não houve vítimas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários e reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.



Triângulo do Sol Auto-Estradas S/A.
José Otávio Martins Figueiredo
Diretor de Operações



Rua Marlene David dos Santos, 325 – CEP 15991-360 – Matão – SP
Tel.: (16) 3383-6300 – Fax: 3383-6363

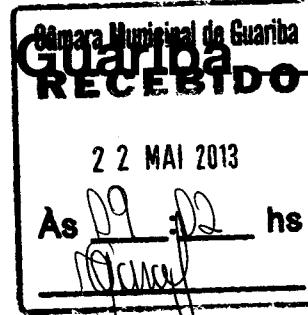




Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**



RESPOSTA À EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

Guariba, 22 de maio de 2.013.

Ao
Ilmo. Sr.
Vereador José Ferreira de Sousa
Câmara Municipal
Guariba- SP

Assunto: Resposta ao Requerimento 0049/13 – Duplicação da Rodovia Brigadeiro Faria Lima.

Prezado Vereador,

Trata-se de Requerimento de número 0049 de 16 de abril de 2.013 onde, após deliberação do Egrégio Plenário da r. Casa Legislativa Municipal, aprovada foi a manifestação dos nobres Edis no sentido de, requerer ao Poder Executivo que providências sejam tomadas quanto a duplicação da Rodovia Brigadeiro Faria Lima.

Informo-lhe que, a administração pública municipal vem intercedendo junto ao Governador do Estado de São Paulo no sentido de que as obras de duplicação da Faria Lima aconteçam com a maior brevidade possível.

Assim, estamos na expectativa de uma posição do Governo Estadual quanto ao assunto.

É o que temos até o presente momento a apresentar.

Cordialmente.

DANIEL LOUZADA
Secretário de Desenvolvimento Econômico



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, outubro de 2013.

Senhor
João Roberto Damasio
Diretor Geral da Câmara Municipal de Guariba
Guariba – SP

Protocolo nº 45.466/13

Prezado Senhor,

Fazemos referência ao Ofício nº 194/2013, de 25/04/2013, endereçado ao Governador Geraldo Alckmin, por meio do qual o senhor encaminha cópia do Requerimento nº 0049/2013, de 16/04/2013, de autoria do Vereador José Ferreira de Souza, solicitando a realização de obras de duplicação da Rodovia Faria Lima (SP-326), no trecho entre os Km's 313+250 e 330+500.

Pela competência, encaminhamos a solicitação para a Secretaria de Estado de Logística e Transportes, que se manifestou a respeito do assunto em 11/10/2013 por intermédio da Agência de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, conforme segue:

“A Artesp (Agência de Transporte do Estado de São Paulo) esclarece que em abril/2013 foi constatado que o VDM (Volume Diário Médio de Veículos) atingiu o número estabelecido em contrato para a duplicação da SP 326, no trecho entre os km's 313+250 e 330+500.

Dante disso, será realizada a duplicação da SP 326 nos trechos abaixo descritos:

- Km 313+250 ao km 319+500 - Doblada à Santa Ernestina;
- Km 319+500 ao km 325+000 - Santa Ernestina à Guariba;
- Km 325+000 ao km 330+500 - Guariba à Taquaritinga.

Informamos, ainda, que o processo de elaboração do projeto funcional desta duplicação tem término previsto para o primeiro trimestre de 2014. A obra, por sua vez, tem conclusão prevista para o primeiro semestre de 2015.”

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar-lhe os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,


Rubens E. Cury
Subsecretário da Casa Civil